



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 51 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUITÉ E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, no uso da atribuição conferidas pelo artigo 58, VII, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º. A presente Medida Provisória altera a remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor(a) do Departamento do Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, símbolo CC4, pertencente à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O salário base do Diretor(a) do Departamento do Administrativo do Hospital Municipal de Cuité fica reajustado para R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º. A gratificação de função para o ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor(a) do Departamento do Administrativo do Hospital Municipal de Cuité fica reajustada para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 4º. As despesas pertinentes a essa alteração correrão por cota do orçamento vigente, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal, se necessário fizer, proceder o remanejamento das dotações e abrir créditos suplementares.

Art. 5º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de agosto de 2025.

Cuité/PB, 27 de agosto de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA.
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria
Geral